

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 016/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA (ALMEIDÃO).

AUTOR: CÉSAR DURANDO, ELISMAR GONÇALVES e WENDERSON BATISTA.

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma personalidade da nossa cidade, que tem uma história construída como empreendedor e empresário, na área da cultura e artística, e social, esse é o nosso querido Almeidão, o Senhor JOÃO BATISTA DE ALMEIDA.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de Abril de 2022.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 951/2022 – 05/04/2022.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a 1º Sargento do 2º BIESP Senhora **Tânia Maria Nunes Pereira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a 1º Sargento do 2º Batalhão Integrado Especializado - BIESP, Senhora **Tânia Maria Nunes Pereira**, natural do município de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como militar na área de segurança pública.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Alex Sandro de Jesus Gomes e José Josinaldo de Alencar Lima.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:53:34 -03'00'

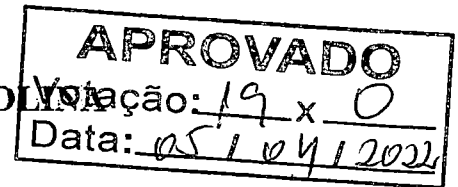
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



951

1946 - 05/04

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022 – 24/03/2022

Autor: Alex de Jesus e Capitão Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, a 1º SGT do 2º BIEsp, **Tânia Maria Nunes Pereira.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a 1º Sargento do 2º Batalhão Integrado Especializado - BIEsp. Senhora **Tânia Maria Nunes Pereira**, natural do município de Petrolina/PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como militar na área de segurança pública.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que tem grandes serviços prestados a Petrolina. Estou me referindo a uma mulher, filha de Petrolina, que escolheu a carreira militar para sua vida, e tem desenvolvido um brilhante trabalho na área de segurança pública, a 1º SGT, do 2º BIEsp Tânia Maria Nunes Pereira,

Ressalte-se, inclusive, que a homenageada foi recentemente homenageada pela Câmara de Vereadores de Petrolina no Dia Internacional da Mulher.

Tânia Maria Nunes Pereira, 1º SGT/106820- 2/2º BIEsp, nascida em 03/12/1980 na cidade de Petrolina, menina ribeirinha obteve seus estudos em escola pública, sempre com determinação em buscar melhorias, ingressou na PM/PE aos 26 anos. É mãe, esposa e profissional gabaritada, oriunda de família humilde e acolhedora.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Com 14 anos de serviço prestado à sociedade petrolinense, zela, como sempre zelou, pela ordem e o respeito aos cidadãos. Mulher de fibra e garra, sertaneja arretada, que esteve sempre no serviço ostensivo, combatendo os males que possam vir a reprimir a liberdade dos nossos filhos de Petrolina.

Recolheu-se ao serviço administrativo em dezembro de 2021, em razão da necessidade de travar mais uma batalha, sempre munida de fé e coragem com as quais vem vencendo um câncer que hoje já se coloca como apenas mais uma prova da sua determinação!

Sala das Sessões, 23 de março de 2022

~~Alex de Jesus~~

Vereador Republicanos

José Josinaldo De Alencar Lima

Vereador Capitão Alencar

fggp/erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 015/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A 1º SGT DO 2º BIEsp, TÂNIA MARIA NUNES PEREIRA.

AUTOR: ALEX DE JESUS

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, a 1º SGT do 2º BIEsp, **Tânia Maria Nunes Pereira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2022.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

erf

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 015/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A 1º SGT DO 2º BIEsp, TÂNIA MARIA NUNES PEREIRA.

AUTOR: ALEX DE JESUS

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade homenagear a uma mulher, filha de Petrolina, que escolheu a carreira militar para sua vida, e tem desenvolvido um brilhante trabalho na área de segurança pública, a 1º SGT, do 2º BIEsp **Tânia Maria Nunes Pereira.**

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de Abril de 2022.


VERª. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO